

TUCURUÍ	170.026-0	11.618.126,56	2.904.531,64	14.522.658,21
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.194.581,53	548.645,38	2.743.226,92
URUARÁ	170.078-2	1.811.049,63	452.762,41	2.263.812,04
VIGIA	170.016-2	1.001.346,83	250.336,71	1.251.683,54
VISEU	170.082-0	1.276.264,70	319.066,17	1.595.330,87
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	9.650.308,94	2.412.577,24	12.062.886,17
XINGUARA	170.066-9	3.945.591,12	986.397,78	4.931.988,90
TOTAL		448.260.750,06	112.065.187,54	560.325.937,60

Protocolo: 1289809

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 13/2026 – SAGA/SESPA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração em fiscalizar a execução de seus termos administrativos, por meio dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013; CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 09/2018 e os autos do Processo nº 2017/508729; CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica desta Secretaria, inserida na seq. 43 e ratificada pelo Procurador do Estado do Pará na seq. nº 44 do Processo nº 2017/508729, no qual entende, pela possibilidade de saneamento do mesmo, realizando a revogação da servidora originalmente designada, por motivo de óbito e, visando designação de nova servidora para proceder a emissão do Laudo Conclusivo, R E S O L V E:

I – Revogar a designação da servidora: SILVANA MARIA MONTELO LOPES, matrícula nº 57191136, anteriormente lotada no DOASGE, designada através da Portaria nº 458, de 08/06/2018, publicada no DOE nº 33.635, de 12/06/2018; e

II – Designar em substituição, a servidora: ISABEL PAULINO ESTEVES PE-REIRA, matrícula nº 5419014/2, cujo CPF 615.433.732-91, com lotação no 6º Centro Regional de Saúde, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

CONVÊNIO Nº	CONVENIENTE	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
09/2018	Prefeitura Municipal de Tailândia	Aquisição de 01 (um) Tomógrafo e Equipamentos complementares	R\$1.151.546,66	07/06/2018 à 06/06/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494

Protocolo: 1290004

Portaria Nº 109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997. CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, e o teor do processo PAE nº 2025/3418771; R E S O L V E:

REVOGAR a cessão da servidora SILVIA ATAIDE DA SILVA, matrícula nº 73504044/1, cargo MÉDICO, à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, cedida por meio da Portaria nº 160/2022 (DOE nº 34.894/16.03.2022).
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1289659

Portaria N.º 073 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50/2006 (DOE nº 30.605, de 19.01.2006), CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2026/2124076, RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora SOCORRO DE NAZARE MAIA VIEIRA DIAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 57197324/1, da Diretoria Técnica à Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, a contar de 01.02.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.02.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1289670

48º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 48º Processo Seletivo Simplificado – PSS, através do Edital SESPA nº 07/2025, para selecionar candidatas a fim de desempenharem funções de Nível Técnico, Superior e Especialistas para Centros Regionais de Saúde, Hospitais Regionais e Hospitais de Pequeno Porte e Usinas da Paz, conforme especificado em Edital e autorizadas através dos Processos nº 2025/2262111, 2025/2952335 e 2025/3347407, em caráter de substituição, obedecendo os termos da Lei Complementar nº 07/1991 e suas alterações.

As inscrições estarão abertas das 00:00 do dia 9/02/2026 às 23:59 horas do dia 10/02/2026 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.
Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que estará disponível a partir do dia 05.02.2026, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1290061

ADMISSÃO DE SERVIDOR

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2022

Processo: 2022/189899;
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026;
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segundas do Termo de Convênio nº 18/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013;
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da 1ª Etapa de obras (Bloco 1 e Bloco2) totalizando um total de 1.186,27 m2 sendo 621,40 m2 correspondente ao Bloco 01 (unidade de pronto atendimento com recepção, consultório, salas de apoio, conforto e higiene de funcionários) e 564,87 m2 correspondente ao bloco 2 (recepção principal, diagnóstico por imagem, laboratório, conforto e higiene dos funcionários e setor administrativo). Tais blocos são referentes à Construção de um Hospital Municipal de Pequeno Porte com atendimento de média complexidade de Eldorado do Carajás/PA;
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias;
VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 02/08/2026;
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás;
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;
Ordenador: Ualame Fialho Machado – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 1289624

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº. 188 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2136329.

RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor DURVAL DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 5562490/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 171/19.01.2021, publicado no D.O.E nº 34.472/27.01.2021, correspondente ao Triênio de 31/08/2012 a 30/08/2015, no período de 16/03/2026 a 14/04/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/02/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1289769

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria Nº 190 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 10.259;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LIDIANE MIRANDA ALENCAR RODRIGUES, Id. Funcional nº 5982069/1, ocupante do cargo de Médico, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de julho de 2026.
II – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2026.